



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.318”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DE ACORDO com:

A LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 que aprovou o **Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências;

A lei 2.470 de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o período de 2015/2025;

RESOLVE:

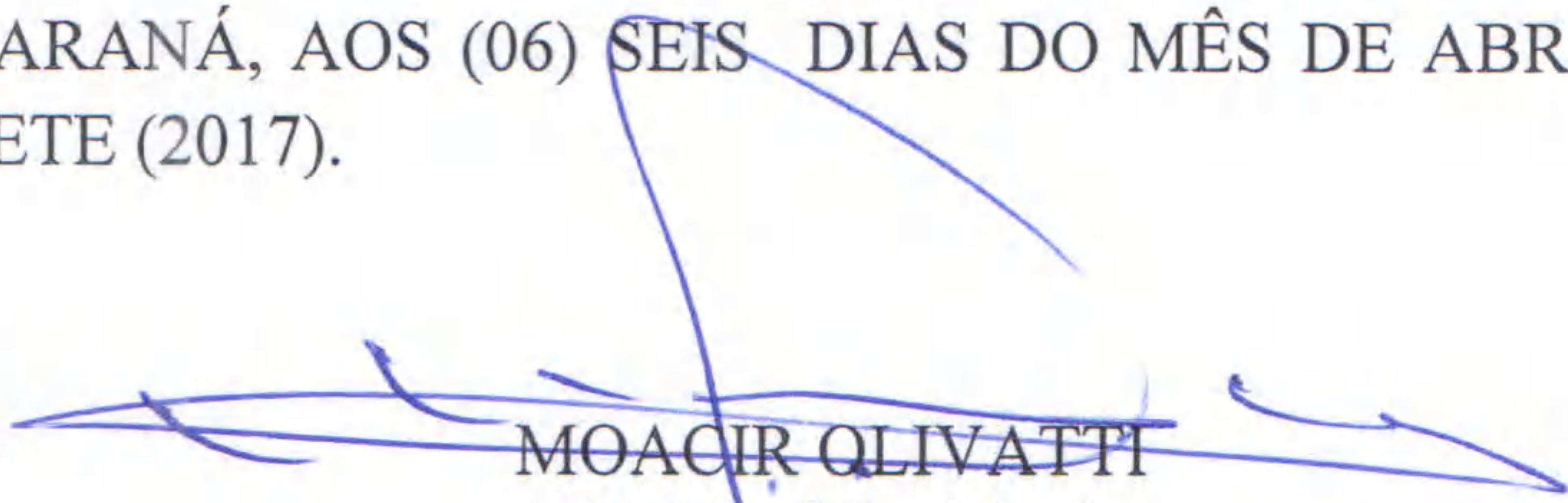
FICA instituída a Equipe Técnica do MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como descrição abaixo.

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Titular: Ana Aparecida Patricio de Santi
Suplente: Silzi de Castro Palma Mendes de Brito
2. Titular: Nelcides Teodoro da Silva Trevisan
Suplente: Maria Aparecida Antonio Alberton
3. Titular: Delso Rodrigues Gomes
Suplente: Sueli Prandi Leite

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS (06) SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE DOIS
MIL E DEZESSETE (2017).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal